a palavra fiz ou ce a Senão eu José Lopes de Siqueira Secretario da Camara que o escrevi

Antonio Pinto de Almeida
Antonio José da Silva
Melchior de Mello Castanho
Antonio José da Conceição
Manoel de Toledo Silva

Dada a ora apareceo os Sres Presid.te S.r Castanho, Conceição, e não podendo abrir a Senão pela falta de numero legal de Vrad.ores, e não avendo mais quem se chamasse deo por Juramento ao imediato em votos o Sr Pedro Ferras Castanho Dig.o mandou elle Presid.te fazer esta declaração em Secretario o escrevi
Antonio Pinto de Almeida Senão ordinaria de 11 de Janeiro de 1845
Presid.ca do Sr Pinto

Aberta a Senão com cinco Membros lida e provada a acta antecedente faltando sem causa os Senhores Toledo e Prado forão multados

Leo-se o parecer da Comissão seguinte = A Comissão permanente a quem foi presente a Portaria do Ex.mo Presid.te da Prov.a datado de 13 de Nov.o de 1840 acompanhado dos documentos que forão remettidos ao m.mo Ex.mo Presid.te pela Camara da Villa de Ara-

de Araraquara tudo relativamente as divisas
que deguem fazer para fixação dos limites
entre este Municipio e o de Araraquara
ao lugar da Serra ao Tiete: depois de ter exa-
minado todos os documentos que acompanharão
a dita Portaria é de parecer que se responda
ao Exmo Presidente que esta Camara julga convi-
niente que se faça a divisa pelo lugar
indicado pelas Comissões reunidas de am-
bas as Camaras não só para ser a divisa mto
simples e natural como por concordar em
nella ambas as Camaras. Constrm 11 de Janeiro
de 1841 Melchior de Mello Castanho = Anto-
nio José da Conceição. Pondo o Sr Presidente em
discussão o parecer da Comissão sendo discuti-
do e posto a votação ficou approvado.
A Comissão
permanente vio o requerimento que a esta
Camara dirigio Ignacio José de Siqueira pe-
dindo-se lhe mandasse pagar a quantia de
quarenta mil reis de dois trimestres que ser-
vio o Emprego de Fiscal; é de parecer que o
Secretario deve informar do que constar das
actas a respeito do suplicante relativamente
ao Emprego e depois exercicio do transcripto
Presidente da Camara a testação que declare se
o Supl. servio bem e dos impunhos os deveres
a seo Cargo no tempo que alega e qual

ou outros por que delles não pagou. Camara
de Fevr.o de 1841 = Miguel Joze de Mello Cas-
tinho - Antonio Joze Valdevieço posto em
discussão com attenção foi aprovado.

Illuminação

permanente a mesma foi apresentada digo
foi presente um requerimento de Francisco
de Paula Eduardo pedindo a esta Camara or-
dene ao Fiscal lhe dê alinhamento de 33 Datas
de terras que obteve das Camaras passadas e
com de outras pensar depois de examinar
a Petição do Supplicante, a informação do
Fiscal e todos os mais papeis relativos a sua
pertenção bem como as proprias Cartas de
datas e pareceo que nem huma razão
assiste ao Supp.e em que deve ser indeferido por-
quanto é expresso no art.o 6.o da Lei de
8 de Fevr.o de 1830 deste Municipio que
todas as datas concedidas pela Camara fi-
carão nullas e sem valid.e se dentro do prazo
de um anno não forem edificadas e as da-
tas de que se trata são de muitos annos
e té agora não forão edificadas e se sum
arruadas como se vê da mesma infor-
ção do Fiscal sendo portanto huma manifes-
ta violação da Lei concederse agora
o que requer o supplicante que não pode-

podendo o Supplicante não ao menos
ignorar esta disposição da Lei por es-
tar ella exarada nas proprias Cartas
de Datas existentes em poder do Supplican-
te, tendo a Comissão mais a notar que o Di-
reito que o Supplicante alega de ter com-
prado as ditas Datas he nem mais pelos
vicios que se encontrão na transferencia das
ditas Datas ao Supp.te pois que alem de
faltar nas algumas as competentes o-
torgas das mulheres, dos maridos que
as venderão em todos faltão o pagam.to
da competente Lisa o que tornão-se em-
bas toda venda de bens de raiz, por tanto
a Comissão julga que esta Camara deve
indeferir a Petição do Supplicante pelos
motivos alegados. Paço da Camara 11 de Ja-
neiro de 1845 = Melchor de Mello Castanho =
Antonio José da Conceição Descartido o par-
ecer da Comissão e posto a votação foi una-
nimemente aprovado.

O Procurador da
Camara apresentou suas Contas posto em
discussão o Sr. Castanho pedio palavra e disse
que o seu parecer era que se nomeasse uma

Comissão de um Membro para rever as Contas e posto a votação foi aprovado e nomeado o Sr. Silva a quem foi entregue as Contas.

Leo-se o requerimento de Antonio João Braga pedindo Mais prazo para edificar duas Datas posto na discussão o Sr. Conc.or foi de parecer que fosse indeferido os mais seguirão o parecer e assim se vencio.

Leo-se um requerimento de Joaq.m Floriano Leite, e um outro de Fran.co José da Conc.ão foi a Comissão.

Bem assim Leo-se um outro de Manoel Joaq.m Leite descritido e posto a votação ficou a Deado.

Leo-se assim mais um de Maximiano Rodrigues descritido e posto a votação foi a Comissão.

O Sr. Presid.te propos que era necessario que se determinasse ao Procurador para mandar concertar cinco Cadeiras pertencentes a esta Camara Descritida e posto a votação assim foi deliberado.

Propos mais o m.mo Senhor que era necessario pedir-se ao m.mo Procurador uma nota informação sobre os bens pertencentes ao Conc.do Descritido e posto a votação

Camara deliberou que o Sr. Presid.te exigisse do Procurador uma relação dos bens e hostes pertencentes ao concelho com os esclarecim.tos que julgasse conveniente. E não avendo mais quem pedisse a palavra fixou a adiação em Jordão sendo Ingenuo Secretario que o escrevi

Antonio Pinto de Almeida
Antonio José da Silva
Melchior de Mello Cav.to
Antonio José da Con.ca
Pedro Ferreira Costanho

Sessão ordinaria de 12 de Janeiro de 1821.

Presid.ca de Sr. Pinto

Aberta a sessão com cinco Membros lida e aprovada acta antecedente faltando sem justa causa os Srs. Prado e Toledo forão multados

Admissão apresentou o parecer seguinte = Admissão primamente dando conta do trabalho a que foi encarregada do requerimento de Joaquim Floriano Leite exigindo que se mande novam.te avaliar os concertos que elle mandou fazer em uma Ponte por ordem da Camara transata e de parecer que não tem lugar o que requer por que mandou fazer digo por que a dita Cam.a mandou proceder a dita avaliação por peritos